



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 164 /18

Processo Administrativo: 12/10/47.541

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 43/13

Termo de Contrato n.º 228/13

Termos de Aditamento n.º 132/14, 165/15, 154/16 e 184/17

Objeto: Serviços de locação de equipamentos para realização de exames de Imunologia Clínica do Laboratório Municipal de Campinas, com fornecimento de reagentes e todos os materiais de suporte.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 57.202.418/0001-07, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 03/12/2018, podendo ser rescindido a critério da contratante, mediante a conclusão da nova licitação promovida no protocolo PMC.2017.00001025-41, sem acarretar qualquer direito a indenização a contratada.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor contratado em 2,85%, a partir de 21/06/18.

2.2. Dá se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 2.012.409,24 (dois milhões, doze mil, quatrocentos e nove reais e vinte e quatro centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados abaixo, conforme fls. 1326, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente.

- 087000.08750.10.301.1003.4022.33.90.30 FR 02.300.023;
- 087000.08750.10.301.1003.4022.33.90.39 FR 02.300.023.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 03 de dezembro de 2018

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Representante Legal: *Ailton Marques Ramos*

RG nº *7.657.871-9*

CPF nº *058.293.488-53*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: 12/10/47.541

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Aimara Comércio e Representações Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 43/13

Termo de Contrato n.º 228/13

Termo de Aditamento de Contrato n.º 132/14, 165/15, 154/16, 184/17 e 164/18

ADVOGADO(S)/N.º OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 03 de dezembro de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Ailton Marques Ramos

Cargo: DIRETOR GERAL

CPF: 058.293.488-53 RG: _____

Data de Nascimento: 27/10/1945

Endereço residencial completo: RUA ESPERANÇO, 128 - CAMPINAS/SP

E-mail institucional: aimara@aimara.com.br

E-mail pessoal: AILTON@AIMARA.COM.BR

Telefone(s): (19) 32389100

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.